



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Homologação do resultado de avaliação do Estágio Probatório de Servidoras nomeadas e empossadas para o exercício de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Othon José Araújo Fajardo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação das servidoras em estágio probatório, aprovadas em Concurso Público nº 001/2019, realizada pela comissão designada pela Portaria nº 020, de 14 de março de 2025, confirmando a permanência das servidoras no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

SERVIDORA	CARGO	NOTA
Fernanda Moraes Cabral	Oficial Administrativo	100
Marcela Conceição Silva	Contadora	100
Suelaine Daniele Da Silva	Oficial Administrativo	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2025.

OTHON JOSE
ARAUJO
FAJARDO:1066092
9660

Assinado de forma digital
por OTHON JOSE ARAUJO
FAJARDO:10660929660
Dados: 2025.04.15
15:14:03 -03'00'

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 15 / 04 / 2025

Valmíria de Oliveira Santos
Secretário Geral